



PROJETO DE LEI Nº 22/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Institui o Sistema Municipal de Informações de Segurança Pública e Justiça Criminal (SIMISPJC), com a finalidade de coletar, analisar e divulgar dados estatísticos e georreferenciados sobre a criminalidade, a violência e a atuação das instituições de segurança e justiça no município, para subsidiar o planejamento e a avaliação das políticas públicas de segurança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica criado o Sistema Municipal de Informações de Segurança Pública e Justiça Criminal (SIMISPJC) no âmbito do município de Palmas.

Art. 2º O SIMISPJC terá como objetivo coletar, analisar e divulgar dados estatísticos e georreferenciados sobre a criminalidade e a violência no município, bem como a atuação das instituições de segurança e justiça.

Art. 3º As informações coletadas serão utilizadas para subsidiar o planejamento, implementação e avaliação das políticas públicas de segurança.

Art. 4º Caberá ao SIMISPJC disponibilizar relatórios periódicos e informações atualizadas para a sociedade, promovendo a transparência e o acesso à informação.

Art. 5º O sistema utilizará tecnologias de georreferenciamento para mapear áreas de maior incidência criminal, possibilitando ações mais eficazes das autoridades competentes.

Art. 6º As instituições de segurança e justiça do município serão responsáveis por fornecer dados ao SIMISPJC de forma regular e padronizada.

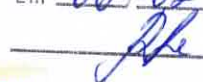
Art. 7º O Poder Executivo municipal será o responsável pela implementação e gestão do SIMISPJC.

Art. 8º Os recursos necessários para a implantação e manutenção do sistema serão previstos no orçamento municipal.

Art. 9º O SIMISPJC deverá seguir as normas de segurança da informação e resguardar a privacidade dos dados coletados.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em 06 / 02 / 2024




JUSTIFICATIVA

A criação do Sistema Municipal de Informações de Segurança Pública e Justiça Criminal (SIMISPJC) é fundamental para subsidiar as ações e decisões relacionadas à segurança no município de Palmas. A coleta, análise e divulgação de dados estatísticos e georreferenciados proporcionarão uma abordagem mais efetiva no combate à criminalidade, permitindo o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e alinhadas com as demandas reais da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS

Em ____/____/____